



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

DECRETO N° 4.354, de 13 de maio de 2025.

**Convoca a XV Conferência Municipal
de Assistência Social.**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", a ser realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2025, no auditório da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, localizado na Rua Uruguai, nº 250, em Santo Ângelo/RS..

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de desenvolvimento social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de maio de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito